



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 063/2025

“DELEGA AS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**

o afastamento de servidor de provimento efetivo das rotinas laborais em decorrência do gozo de férias;

a inexistência de servidores para a imediata substituição de servidor afastado;

a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das rotinas administrativas e operacionais, relacionadas às atribuições de Fiscal Sanitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **LÍVIA LOPES LIMA**, portadora do CPF: 097.480.066/03, para assegurar a regularidade das rotinas administrativas e operacionais do Setor de Vigilância Sanitária, revestida das atribuições de Fiscal Sanitário Municipal.

§ 1º. Sob as atribuições delegadas, a servidora fica autorizada a praticar todos os atos inerentes às funções de Fiscal Sanitário, em especial, assinar e expedir alvarás, cumpridas as formalidades legais.

§ 2º. A presente delegação não enseja a percepção de nenhuma vantagem pecuniária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-Se

GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito

Icarai de Minas, 12 de setembro de 2025.